

PORTARIA Nº 003/2025

Potiraguá-Bahia, em 22 de outubro de 2025.

“Designa o Coordenador do Fórum Permanente de Educação de Potiraguá-BA (FPEP) e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), a Lei Municipal nº 12/2015 (Plano Municipal de Educação), e o Decreto Municipal nº 135/2017, que institui o Fórum Permanente de Educação de Potiraguá (FPEP);

CONSIDERANDO a nomeação dos membros do Fórum Permanente de Educação de Potiraguá, realizada por meio do Decreto nº 045/2025;

CONSIDERANDO o Princípio da Descentralização Administrativa no âmbito da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que o Fórum Municipal de Educação de Potiraguá, será coordenado pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que é possível a delegação de competência,

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da moralidade que regem a Administração Pública, e a importância de designar para a função um membro que já participa ativamente das discussões do Fórum;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à **HÉVERTON LEITE SALES**, já membro titular do Fórum Permanente de Educação de Potiraguá (FPEP), a competência para **Coordenar o Fórum Municipal de Educação de Potiraguá-Ba**.

Art. 2º - Compete ao Coordenador do Fórum Permanente de Educação:

- I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum;
- II - Organizar a pauta das reuniões e encaminhar as deliberações;
- III - Representar o Fórum perante os órgãos da Administração Pública e a sociedade civil;
- IV - Promover a articulação entre os membros do Fórum para o cumprimento de seus objetivos.

Art. 3º - A função de Coordenador do Fórum será exercida sem ônus adicional para o erário municipal, sendo considerada serviço público de relevante interesse.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Potiraguá-Bahia, em 22 de outubro de 2025.

JOANITO LACERDA SANTOS

Secretário de Educação

Decreto nº 03/2025